

Membership fees 2026

Temos o prazer de informar que 2025 se revelou mais um ano de sucesso para o Clube. Apesar de os níveis de ocupação se manterem historicamente elevados, observou-se um ligeiro enfraquecimento durante a segunda metade do ano e, perante um contexto global volátil, o Conselho de Administração considera prudente adoptar uma abordagem cautelosa na definição do orçamento e das prestações periódicas para 2026.

Foi aprovada uma actualização de 3,0% nas prestações periódicas de Membro para 2026. A posição do Clube permanece sólida, e os Membros têm sido fundamentais nesta consolidação, sendo que a grande maioria liquida as suas prestações periódicas de forma atempada.

Prestações periódicas por banda

Os valores das prestações periódicas para este ano, baseados no sistema de bandas, podem ser consultados abaixo:

Villa type	Período (Semanas)	<i>Euro fee 2026</i>	Euro fee 2025	% Aumento
Moradia de 2 quartos (2/3)	29 -34	1.295	1.257	3,00
	25 - 28	1.261	1.224	3,00
	10 - 24 / 35 - 43 / 51 - 52	1.229	1.193	3,00
	44 - 50 / 1 -9	1.196	1.161	3,00
Apartamento de 2 quartos (2/2)	29 -34	1.268	1.231	3,00
	25 - 28	1.234	1.198	3,00
	10 - 24 / 35 - 43 / 51 - 52	1.202	1.167	3,00
	44 - 50 / 1 -9	1.169	1.135	3,00
Apartamento de 1 quarto (1/1)	29 -34	1.071	1.040	3,00
	25 - 28	1.041	1.011	3,00
	10 - 24 / 35 - 43 / 51 - 52	1.011	982	3,00
	44 - 50 / 1 -9	979	949	3,00

Preços médios 2020 – 2026

Tipologia	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Aumento % 25/26
T3	1053,67	1053,67	1053,67	1116,51	1170,24	1193,55	1229,57	3,0%
T2	1031,18	1031,18	1031,18	1092,51	1144,73	1167,55	1202,57	3,0%
T1	866,51	866,51	866,51	918,35	962,49	981,69	1011,00	3,0%

Recebimentos de Alugueres

Relembremos aos membros que a receita dos contratos de aluguer é lançada nas contas de membro somente se o recibo que foi enviado tiver sido devolvido ao Clube devidamente assinado.

Descontos em escala

O desconto nas prestações periódicas baseado no volume de semanas detidas têm tido um sucesso considerável desde a sua implementação em 2015, pois incentivou os membros a desfrutar de estadias mais longas durante as semanas de Inverno entre a semana 44 e a semana 9. Os proprietários de uma ou duas semanas pagarão a totalidade das prestações periódicas. Para proprietários de 3 ou mais semanas, até ao limite de 5, aplica-se um desconto em escala baseado no número de semanas que o membro possui: 15% para membros que tenham 3 semanas, 20% para membros que tenham 4 semanas e 25% para membros que tenham 5 semanas ou mais. Gostaríamos, contudo, de lembrar que o desconto apenas se aplica a UM contrato, se as semanas forem adquiridas em diferentes contratos o desconto não será aplicável. Se desejar consolidar os contratos existentes em um só, por favor contacte o escritório de vendas em sales@fscqdl.com.

É também importante esclarecer ainda que o desconto em escala será afetado se alguma das semanas abrangidas pelo desconto for vendida no ano de ocupação. Isto significa que o desconto aplicado será deduzido do reembolso da prestação periódica relacionada a essa semana.

Por exemplo, se um membro tiver 4 semanas abrangidas pelo desconto em escala, será aplicado um desconto de 20% a essas prestações periódicas. No entanto, se o membro vender duas dessas semanas, no ano de ocupação em curso, deixará, nesse mesmo ano, de ter 4 semanas durante esse período e passará a ter só 2 semanas. Como proprietário de 2 semanas, o desconto deixará de ser aplicável. O valor que foi atribuído como desconto será então deduzido quando as prestações periódicas das semanas vendidas forem

reembolsadas. Se a semana tiver sido ocupada pelo vendedor no ano em que está a ser vendida, então o desconto ainda será aplicável. O oposto, é claro, também se aplica, pois, um membro que adquirir uma semana abrangida pelo período de desconto em escala também beneficiará do desconto aplicado às prestações por todo o período. Por exemplo, um membro que tenha já 2 semanas nesse período e compre uma terceira também nesse período terá direito a um desconto de 15% nas prestações dessas mesmas três semanas. Ao determinar a elegibilidade para o desconto em escala no momento da compra ou venda das semanas, o princípio é de que o desconto só pode ser aplicado uma vez em relação a qualquer semana de uma villa durante um ano civil.

Comportamento dos membros no Clube

Gostaríamos de recordar a todos os membros que manter um ambiente respeitador e atencioso é essencial para o conforto e o bem-estar de todos. Conforme claramente estipulado no Regulamento do Clube, os membros devem comportar-se de forma a reflectir os valores e padrões do Four Seasons Country Club. Isto inclui demonstrar respeito pelos demais membros, convidados e colaboradores em todas as circunstâncias, cumprir os códigos de vestuário e as regras de utilização das instalações, bem como assegurar um comportamento que não perturbe nem cause incómodo a terceiros.

A Direcção tomará as medidas adequadas sempre que o comportamento não corresponda a estas expectativas, uma vez que é da responsabilidade de todos preservar a qualidade, a tranquilidade e a reputação do Clube.

Fundo de reserva e capital imobilizado

A equipa do Clube tem vindo a desenvolver vários projetos ao longo de 2025, no âmbito do nosso compromisso contínuo de manter e melhorar a qualidade das nossas instalações. Estamos a avançar com a substituição das unidades de ar condicionado, das bases e cabeceiras de cama nas villas, substituindo o material sintético por um tecido mais durável. Estamos igualmente a instalar novas televisões nas salas-de-estar das villas e concluímos o novo bar da piscina, o Nalu.

A construção da nova villa 97 e da piscina exterior está agora praticamente concluída, conforme planeado. No entanto, não poderemos abrir estas instalações até que a Câmara de Loulé finalize o respetivo processo de licenciamento. Temos mantido contacto com a Câmara sobre este processo há vários meses, mas, de forma frustrante, continuamos sem um prazo para a aprovação final.

Estava previsto encerrar a piscina principal em dezembro de 2025 para proceder à substituição do revestimento. Contudo, salvo que recebamos a aprovação para a nova piscina muito em breve, esta intervenção será adiada para o próximo inverno.

A villa 97 inclui uma cozinha remodelada, cujo processo de implementação já iniciámos nas villas existentes. Planeamos concluir 30 villas durante este inverno, sendo as restantes instaladas ao longo dos dois invernos seguintes, com conclusão total prevista para a Páscoa de 2028.

Tivemos também de levar a cabo um projeto muito importante, embora não planeado, para reconstruir uma nova lavandaria na sequência do incêndio ocorrido em setembro.

Por último, iniciámos recentemente a renovação das casas de banho e balneários do clubhouse, começando pelas casas de banho do bar.

O investimento contínuo permanece um pilar fundamental do sucesso do Clube e reflecte a nossa confiança permanente no seu futuro.

O Conselho de Administração

Novembro 2025

Processo para pagamento de prestações periódicas

Relembramos também que todos os pagamentos de prestações periódicas devem ser enviados **SOMENTE** para **Portugal** e apenas em **EUROS**. Para facilitar esta tarefa, implementámos um sistema com o Banco Santander (Portugal) para que cada membro tenha um número IBAN individual, único, associado ao número de membro. Isto permite-nos identificar com facilidade os pagamentos. O número de IBAN que deve utilizar está na nota de aviso de pagamento que recebe do clube juntamente com esta carta e este é o **único** número de conta que deve utilizar para pagar as suas prestações periódicas.

Se efectuar o seu pagamento em euros através de uma empresa de câmbio - não podemos recomendar nenhuma empresa em particular, mas no passado vários membros sediados no Reino Unido (libras esterlinas) usaram este método com sucesso. Estas empresas oferecem taxas de câmbio muito atrativas e provavelmente têm um custo-benefício muito melhor do que, por exemplo, as aplicadas pelo seu banco local.

Com o novo procedimento do IBAN podemos identificar o seu pagamento, no entanto, apenas por uma questão de clareza, pedimos também que, com o pagamento da prestação periódica, seja incluído o número de membro (e nome, se possível) como referência. Se recorrer a uma das empresas de câmbio, por favor use o IBAN fornecido na sua fatura e posteriormente reencaminhe o e-mail que receberá de confirmação da transacção para clientaccounts@fscqdl.com, por forma a confirmar o seu pagamento. Isto ajudará-nos a identificar os recebimentos e garantirá que os pagamentos sejam alocados com rapidez e precisão. Certifique-se de que, independentemente da forma de pagamento escolhida, o clube recebe o valor total da prestação periódica **LÍQUIDA**, livre de quaisquer encargos bancários, administrativos ou outras despesas.

É possível regularizar vários contratos com um único pagamento, ou seja, no caso de ter várias semanas separadamente (com diferentes números de contrato) pode pagar todos com UMA única transferência, utilizando um dos números IBAN que lhe foram fornecidos. Pedimos, no entanto, que nos informe **sempre**, por e-mail, que assim o fez juntando a informação da(s) villa(s)/semana(s) que estão a ser pagas com esse único pagamento. Do mesmo modo, é possível pagar a fatura de outra pessoa e incluí-la com a sua, mas, mais uma vez, precisamos de saber qual a(s) villa(s)/semana(s) que está(ão) a ser paga(s) com o montante adicional. A não comunicação dos detalhes desta transacção por parte do membro pode levar a atrasos no crédito dos pagamentos, dado que temos de identificar a quem se aplicam.

As cobranças das prestações periódicas são apenas enviadas por e-mail, excepto nos casos em que não temos um endereço de e-mail registado. É muito importante para nós termos os seus dados atualizados, para o podermos contactar relativamente ao seu contrato. A actualização pode ser feita através do nosso website, na secção "Área de Membros" em <https://www.fourseasonscountryclub.com/members>. Uma vez aí, clique no topo da página e selecione "Perfil" e "Solicitar atualização de detalhes"